

## **Demonstrações financeiras**

### **Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.**

31 de dezembro de 2020 e 2019  
com Relatório do Auditor Independente

## **Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.**

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração dos resultados abrangentes .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	10



Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
6º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Acionistas e Administradores da  
**Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Serra dos Cavalinhos II Energética S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra dos Cavalinhos II Energética S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP 015.199/O-6



Gláucio Dutra da Silva  
Contador CRC-1RJ 090.174/O-4

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	<b>3</b>	<b>49.411</b>	38.475
Contas a receber	<b>4</b>	<b>4.553</b>	2.604
Estoques		<b>968</b>	991
Impostos a recuperar		<b>132</b>	187
Despesas antecipadas		<b>119</b>	246
Outros		<b>64</b>	6
Total do ativo circulante		<b>55.247</b>	42.509
Não circulante			
Depósitos restituíveis e valores vinculados	<b>5</b>	<b>3.039</b>	3.295
Imobilizado	<b>6</b>	<b>175.035</b>	170.017
Arrendamento	<b>7</b>	<b>139</b>	-
Total do ativo não circulante		<b>178.213</b>	173.312
Total do ativo		<b>233.460</b>	215.821

	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar	<b>8</b>	<b>1.825</b>	3.253
Empréstimos e financiamentos	<b>9</b>	<b>7.988</b>	8.027
Impostos e contribuições a recolher		<b>559</b>	494
Dividendos a pagar		<b>3.567</b>	-
Arrendamento	<b>7</b>	<b>72</b>	-
Contas a pagar risco hidrológico	<b>11</b>	<b>25.849</b>	20.992
Total do passivo circulante		<b>39.860</b>	32.766
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	<b>9</b>	<b>57.405</b>	65.196
Arrendamento	<b>7</b>	<b>104</b>	-
Total do passivo não circulante		<b>57.509</b>	65.196
Patrimônio líquido			
Capital social	<b>12</b>	<b>124.638</b>	124.638
Prejuízo acumulado	<b>12</b>	<b>-</b>	(6.779)
Reservas de lucros	<b>12</b>	<b>11.453</b>	-
Total do patrimônio líquido		<b>136.091</b>	117.859
Total do passivo e do patrimônio líquido		<b>233.460</b>	215.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receita operacional líquida	<b>13</b>	<b>34.688</b>	28.843
Custo de geração de energia	<b>14</b>	<b>(2.485)</b>	(12.693)
Lucro bruto		<b>32.203</b>	16.150
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	<b>14</b>	<b>(82)</b>	(97)
Outras (despesas) receitas operacionais		<b>(69)</b>	(63)
		<b>(151)</b>	(160)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		<b>32.052</b>	15.990
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	<b>15</b>	<b>1.239</b>	1.993
Despesas financeiras	<b>15</b>	<b>(9.957)</b>	(8.046)
		<b>(8.818)</b>	(6.053)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>23.334</b>	9.937
Imposto de renda e contribuição social Corrente	<b>16</b>	<b>(1.535)</b>	(1.732)
		<b>(1.535)</b>	(1.732)
Lucro líquido do exercício		<b>21.799</b>	8.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	21.799	8.205
Outros resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>21.799</u>	<u>8.205</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Reservas de lucros			Total patrimônio líquido
		Capital social	Reserva Legal	Retenção de lucros	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		124.638	-	-	109.654
Lucro do exercício	<b>12.b</b>	-	-	-	8.205
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		124.638	-	-	117.859
Lucro líquido do exercício	<b>12.b</b>	-	-	-	<b>21.799</b>
Constituição de reserva legal		-	<b>751</b>	-	<b>(751)</b>
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	<b>(3.567)</b>
Reserva de dividendos complementares		-	-	<b>10.702</b>	<b>(10.702)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>124.638</b>	<b>751</b>	<b>10.702</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		21.799	8.205
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa			
Depreciação de ativo imobilizado	6	5.207	5.207
Extensão de outorga	6	(9.686)	-
Depreciação de arrendamento	7	82	-
Juros sobre arrendamento	7	17	-
Encargos financeiros, líquidos	9	5.023	6.548
Baixa de ativo imobilizado	6	142	7
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber		(1.949)	13.042
Estoques		23	(19)
Impostos a recuperar		55	144
Despesas antecipadas		127	(148)
Outros		(58)	1
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar		(1.428)	(10.961)
Impostos e contribuições a recolher		65	8
Contas a pagar risco hidrológico		4.857	1.466
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>24.276</u>	<u>23.500</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Depósitos restituíveis e valores vinculados		256	4.162
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	6	(681)	(47)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(425)</u>	<u>4.115</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	9	(7.791)	(7.977)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	9	(5.062)	(6.325)
Pagamento de arrendamento	7	(62)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(12.915)</u>	<u>(14.302)</u>
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa		<u>10.936</u>	13.313
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		38.475	25.162
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício		49.411	38.475
Varição líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa		<u>10.936</u>	<u>13.313</u>
Informações complementares:			
Valores pagos de IR:		863	759
Valores pagos de CS:		512	502

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

A Serra dos Cavalinhos II Energética S.A. (“Serra dos Cavalinhos II” ou “Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Serra dos Cavalinhos II (“PCH”), localizada nos municípios de Monte Alegre dos Campos e São Francisco de Paula - RS, com 29,025 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 2.509, de 19 de agosto de 2010.

A PCH Serra dos Cavalinhos II entrou em operação comercial a partir de 23 de fevereiro de 2013, conforme o Despacho nº 469 da ANEEL.

PCH	Potência em MW	Autorização ANEEL Resolução	Local
Serra dos Cavalinhos II	29,025	2.509/2010	Monte Alegre dos Campos – RS São Francisco de Paula - RS

O prazo da autorização da PCH Serra dos Cavalinhos II é de 30 anos, contados a partir da data de publicação de sua Resolução Autorizativa, podendo ser prorrogado por igual período, considerando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto nº 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

Ao fim do prazo da autorização, os bens e as instalações necessárias para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos realizados e aprovados pela ANEEL, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente.

A Sociedade possui contrato de venda de energia (PPA - *Power Purchase Agreement*) de acordo com as seguintes principais características:

Indústria	Datas do contrato	
	Início	Vencimento
Comercializadora de energia (parte relacionada)	01/01/2013	30/06/2029

Anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

A Sociedade em virtude das características dos contratos de venda de energia (PPA) e dos clientes não observou alteração relevante em seu volume de operações, faturamento ou fornecimento de energia em virtude da pandemia do COVID-19.

## **Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

#### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (“Lei nº 6.404/76”), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (“Lei nº 11.638/07”), e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (“Lei nº 11.941/09”), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### **2.2. Base de elaboração**

A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

#### **2.3. Sumário das principais práticas contábeis**

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue:

##### **a) Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

##### b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

##### b.1) *Ativos financeiros*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.
- A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse.
- A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e depósitos restituíveis e valores vinculados.

##### b.2) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

##### i) *Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*

A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

##### b) Instrumentos financeiros--Continuação

##### b.2) *Passivos financeiros*--Continuação

##### ii) Empréstimos e recebíveis

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

##### c) Estoques

Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

d) Ativo imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada.

A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6.

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados.

e) Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

f) Provisão

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.



## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

f) Provisão--Continuação

Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

h) Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente.

i) Imposto de renda e contribuição social

São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

j) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

k) Recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

l) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m) Ativo circulante e não circulante

São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos.

n) Arrendamento

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial. Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários reconhecem separadamente a despesa de juros sobre o passivo durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros, e a despesa de amortização sobre o ativo de direito de uso.

Os arrendatários também devem reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhece o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso. A renovação dos contratos, tanto de edificações quanto de equipamentos, se dará mediante a vontade entre as partes.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e depósitos bancários	1.198	1.222
Aplicações financeiras	48.213	37.253
Total	<u>49.411</u>	<u>38.475</u>

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2020	2019
Banco BTG Pactual S.A.	Fundo DI (BKFD)	CDI	47.758	36.962
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	CDI	455	291
			<u>48.213</u>	<u>37.253</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

### 4. Contas a receber

	2020	2019
Venda de energia – MRE/CCEE (*)	1.758	-
Contas a receber – partes relacionadas	2.795	2.604
	<u>4.553</u>	<u>2.604</u>

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2020	2019
Saldo a vencer	4.553	2.604
Saldo vencido até 30 dias	-	-
Saldo vencido de 181 a 365 dias	-	-
Saldo vencido há mais de 365 dias (**)	-	-
Total	<u>4.553</u>	<u>2.604</u>

(\*\*) Saldos de operações com partes relacionadas, onde esperamos a liquidação do saldo em aberto em menos de 365 dias.

A Administração não espera perdas no saldo do contas a receber.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Depósitos restituíveis e valores vinculados

As aplicações financeiras classificadas como depósitos restituíveis e vinculados a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2020	2019
Banco Itaú S.A.	Fundos	CDI	<u>3.039</u>	3.295
			<u>3.039</u>	<u>3.295</u>

A Sociedade possui, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 3.039 (R\$ 3.295 em 31 de dezembro de 2019) depositado em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Imobilizado

	Em serviço				Em curso			Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	
<b>31 de dezembro de 2018</b>	481	25.594	132.269	55.729	28.086	604	254	243.017
Adições	-	-	-	-	-	3	44	47
Baixas	-	(11)	-	-	-	-	-	(11)
Transferências	-	222	-	50	-	(6)	(266)	-
<b>31 de dezembro de 2019</b>	481	25.805	132.269	55.779	28.086	601	32	243.053
Adições	-	-	9.686	-	-	9	672	10.367
Baixas	-	(187)	-	(116)	-	-	-	(303)
Transferências	-	128	-	-	-	(99)	(29)	-
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>481</b>	<b>25.746</b>	<b>141.955</b>	<b>55.663</b>	<b>28.086</b>	<b>511</b>	<b>675</b>	<b>7</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>	(135)	(7.280)	(36.873)	(15.649)	(7.896)	-	-	(67.833)
Adições de depreciação	(7)	(827)	(2.339)	(1.351)	(683)	-	-	(5.207)
Baixas de depreciação	-	4	-	-	-	-	-	4
<b>31 de dezembro de 2019</b>	(142)	(8.103)	(39.212)	(17.000)	(8.579)	-	-	(73.036)
Adições de depreciação	(7)	(829)	(2.340)	(1.348)	(683)	-	-	(5.207)
Baixas de depreciação	-	139	-	22	-	-	-	161
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>(149)</b>	<b>(8.793)</b>	<b>(41.552)</b>	<b>(18.326)</b>	<b>(9.262)</b>	-	-	<b>(78.082)</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>339</b>	<b>17.702</b>	<b>93.057</b>	<b>38.779</b>	<b>19.507</b>	<b>601</b>	<b>32</b>	<b>170.017</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>332</b>	<b>16.953</b>	<b>100.403</b>	<b>37.337</b>	<b>18.824</b>	<b>511</b>	<b>675</b>	<b>175.035</b>

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Imobilizado--Continuação

#### a) Método de depreciação

A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2020 e 2019 e com base na Lei 13.360/2016, que dispõe das normas e regras sobre a renovação das outorgas de geração de energia elétrica por mais 30 anos a contar da data final da outorga atual; e da Nota Técnica ANEEL 062/2018, que dispõe da metodologia de cálculo para apuração sobre o custo desta renovação e finalizou suas análises e estudos internos sobre a viabilidade de renovação de seus empreendimento que são passivos a essa renovação e concluiu que tem interesse em efetuar a continuidade de operação das atividades por mais 30 anos.

Mediante a este cenário, a usina passou a ter seus registros de depreciação com base na vida útil dos ativos, limitadas ao prazo da outorga, sendo este agora considerando o prazo da outorga atual adicionando-se o tempo de mais 30 anos conforme prevê a referida lei.

Para o cálculo da depreciação, é considerada a vida útil dos bens ou o prazo de autorização, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	<u>Vida útil</u>
Edificações, obras civis e benfeitorias	<b>25 a 50 anos</b>
Máquinas, equipamentos e instalações	<b>10 a 40 anos</b>
Reservatórios barragens e adutoras	<b>30 a 50 anos</b>
Transmissão e distribuição	<b>20 a 40 anos</b>

#### b) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1292/10, de 20 de agosto de 2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro e concluiu que em 31 de dezembro de 2020 seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Imobilizado--Continuação

#### c) Extensão de outorga

Em 8 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052 que alterou a Lei nº 13.203/2015 estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil utilizando os preceitos de reconhecimento de ativo não financeiro a valor justo. O ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Sociedade, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um imobilizado em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em 1º de dezembro de 2020 a Diretoria da ANEEL aprovou a metodologia e os valores preliminares apresentados em audiência pública. Com base nessa informação, a Sociedade determinou o valor e a extensão que lhe confere a regulamentação, de 72 meses, ao valor de R\$ 9.686. Com base nos termos dessa regulamentação, em 30 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a referida repactuação.

A mensuração deste ativo não financeiro é observável por todos os participantes do MRE que aderiram a proposta da ANEEL e o ativo foi reconhecido ao seu valor justo. O ativo reconhecido será amortizado pelo prazo remanescente da outorga.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Arrendamento

A composição dos arrendamentos é a seguinte:

<b>Custo</b>	<b>Equipamentos</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<u>-</u>
Adições por adoção inicial do CPCP 06 (R2)	-
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<u>-</u>
Adição	<b>221</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<u><b>221</b></u>
<b>Depreciação</b>	
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<u>-</u>
Adições de depreciação	-
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<u>-</u>
Adições de depreciação	<b>(82)</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<u><b>(82)</b></u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>-</u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>	<u><b>139</b></u>

Os arrendamentos são depreciados durante o prazo de vigência do contrato de locação, delimitados a outorga.

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos de arrendamento são como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Valor nominal dos pagamentos futuros	<b>188</b>	-
Ajuste a valor presente	<b>(12)</b>	-
	<u><b>176</b></u>	-
Passivo circulante	<b>72</b>	-
Passivo não circulante	<b>104</b>	-



## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Arrendamento--Continuação

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adoção inicial	-	-
Adições	221	-
Pagamento	(62)	-
Juros sobre arrendamento	17	-
Saldo final	<u>176</u>	<u>-</u>

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 8,53%. As premissas utilizadas pela Sociedade para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

	<u>Ano</u>
2022	<u>104</u>
	<u>104</u>

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8. Contas a pagar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Compra de energia – MRE/CCEE (*)	-	2.826
Fornecedores	307	357
Contas a pagar – partes relacionadas	1.508	68
Seguros	10	2
Total	<u>1.825</u>	<u>3.253</u>

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2020		2019	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional					
BNDES	TJLP + 2,51 % a.a.	7.988	57.405	8.027	65.196
Total		<b>7.988</b>	<b>57.405</b>	8.027	65.196

Movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios:

	2020	2019
Saldo inicial	73.223	80.977
Juros provisionados	5.023	6.548
Amortização – principal	(7.791)	(7.977)
Pagamento – juros	(5.062)	(6.325)
Saldo final	<b>65.393</b>	73.223

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor, composto de principal e juros, é amortizado mensalmente, tendo o contrato como vencimento final a data de 15 de setembro de 2029.

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2020, têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2022	7.791
2023	7.791
2024	7.791
2025	7.791
Após 2025	26.241
Total	<b>57.405</b>

A Sociedade está sujeita a cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Essas cláusulas incluem, entre outras obrigações, manutenção do saldo mínimo das contas de reserva de serviço da dívida e de O&M (Nota 5) e a manutenção de certos índices financeiros de cobertura do serviço da dívida (*debt-covenants*), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Administração, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação.

No entanto, existem contingências classificadas como perda possível, no montante de R\$14 (R\$ 11 em 31 de dezembro de 2019), referente a dois autos de infração.

### 11. Contas a pagar risco hidrológico

A composição é:

	2020	2019
MRE/CCEE (*)	25.849	20.992
Total	<u>25.849</u>	<u>20.992</u>

(\*) O saldo se refere ao diferencial a pagar devido aos impactos da liminar do GSF.

A Sociedade está contratada no ambiente de contratação livre (“ACL”) e não repactuou o risco hidrológico no ano de 2015, porque não considerou vantajosa a metodologia proposta pelo Governo na época. Consequentemente, a liminar sobre o tema permanece vigente enquanto a decisão final do mérito não é proferida. Em 08 de setembro de 2020, foi publicada a Lei 14.052/2020 que estabelece novas condições para a repactuação do risco hidrológico, a qual a Sociedade avalia ser vantajosa.

A repactuação proposta dispõe que o ressarcimento aos geradores hidrelétricos se dará mediante a extensão de suas outorgas, de forma proporcional ao custo de capital gasto para com a exposição financeira indevida resultante de riscos não hidrológicos reconhecidos na referida lei. Em contrapartida, as sociedades que aderirem a repactuação devem desistir de forma definitiva e irrevogável de quaisquer ações judiciais que possuam em relacionadas a esta matéria e liquidar os passivos existentes suspensos por força destas ações judiciais. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2020 a Administração da Companhia aprovou a adesão aos termos propostos pela Lei 14.052/2020. A Administração está adotando as medidas necessárias para formalização da adesão a repactuação, incluindo, dentre outras atividades, o pagamento dos débitos em aberto e a formalização junto aos tribunais da desistência final e irretratável dos processos atualmente existentes relacionados a esta matéria, o que deve ocorrer até o final do primeiro semestre de 2021.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 124.638, dividido em 124.707.558 (cento e vinte e quatro milhões, setecentas e sete mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

#### b) Prejuízo acumulado

A Lei nº 6.404/76, no parágrafo único do art. 189, determina que o prejuízo do exercício seja apresentado na conta de “prejuízos acumulados” e deverá obrigatoriamente ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

#### c) Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.

#### d) Reservas de lucros

##### d.1) *Reserva legal*

O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

##### d.2) Reserva de retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Sociedade devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Sociedade.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Receita operacional líquida

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Venda de energia elétrica - partes relacionadas	<b>31.487</b>	29.682
Resultado com MRE e CCEE (*)	<b>4.437</b>	263
	<b>35.924</b>	29.945
Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda		
PIS	<b>(221)</b>	(196)
COFINS	<b>(1.015)</b>	(906)
Receita operacional líquida	<b>34.688</b>	<b>28.843</b>

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14. Divulgação dos custos e das despesas por natureza

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custo de geração de energia		
Royalties ANEEL	1.028	980
	<u>1.028</u>	980
Custo com a operação		
Viagens	3	3
Serviços de terceiros	917	1.226
Seguros	233	221
Pessoal	6	7
Depreciação	5.289	5.207
Manutenção	94	121
MRE/CCEE (**)	(5.360)	4.616
Outros	275	312
	<u>1.457</u>	11.713
Total do custo de geração de energia	<u>2.485</u>	12.693
Despesas gerais e administrativas		
Impostos, licenças e taxas	75	73
Serviços de terceiros	7	24
Total das despesas gerais e administrativas	<u>82</u>	97
Total de custos e despesas gerais e administrativas	<u>2.567</u>	12.790

(\*) Valores relativos ao contrato de compartilhamento de despesas com sua controladora (BER) que teve sua vigência até o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(\*\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Nessa rubrica foi registrado recuperação de R\$9.686 devido ao registro da extensão de outorga do GSF (Nota 6).

### 15. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.239	1.993
Total	<u>1.239</u>	1.993
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	5.023	6.548
Despesas com juros e descontos concedidos	4.908	1.432
Outros	26	66
Total	<u>9.957</u>	8.046

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 16. Imposto de renda e contribuição social

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Corrente		
Imposto de renda	<b>1.027</b>	1.226
Contribuição social	<b>508</b>	506
Total com despesas de impostos	<b><u>1.535</u></b>	<u>1.732</u>

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

Imposto de renda e contribuição social	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	<b>35.924</b>	<b>35.924</b>	29.945	29.945
Outros – Baixa liminar GFIS	-	-	(53)	(53)
	<b>35.924</b>	<b>35.924</b>	29.892	29.892
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	<b>2.874</b>	<b>4.311</b>	2.391	3.587
Receitas financeiras	<b>1.239</b>	<b>1.239</b>	1.993	1.993
Outras receitas	<b>92</b>	<b>92</b>	-	-
Base de cálculo total	<b>4.205</b>	<b>5.642</b>	4.384	5.580
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	<b>1.027</b>	<b>508</b>	1.072	502
Outros	-	-	154	4
<b>Total</b>	<b><u>1.027</u></b>	<b><u>508</u></b>	<u>1.226</u>	<u>506</u>

(\*) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.



## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com as empresas do Grupo são apresentados conforme abaixo:

	Nota	2020	2019
<b>Ativo</b>			
Contas a receber			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(a)	<b>2.795</b>	2.604
		<b>2.795</b>	2.604
<b>Passivo</b>			
Contas a pagar			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b)	<b>1.508</b>	68
		<b>1.508</b>	<b>68</b>
Dividendos a pagar			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	<b>3.567</b>	-
		<b>3.567</b>	-
<b>Resultado</b>			
Venda de energia			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c)	<b>31.487</b>	29.682
		<b>31.487</b>	29.682

- (a) Contas a receber entre a Sociedade e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (b) Contas a pagar entre a Sociedade e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (c) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo.
- (d) Dividendos a serem pagos para Brookfield Energia Renovável S.A.

Durante o ano de 2020, a remuneração total dos administradores foi de R\$12.

### 18. Seguros

A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 199.709 (R\$ 174.457 em 31 de dezembro de 2019) para os bens vinculados à autorização.

A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal a São João Energética S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as usinas do grupo. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, Danos Materiais e Lucros Cessantes, no valor total de R\$ 620.000 (R\$ 620.000 em 31 de dezembro de 2019).

A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais efetuadas por empresa externa em fevereiro de 2019. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2019/2021 de 90% (noventa por cento) do Valor em Risco Total considerando a maior exposição da Sociedade.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 39, 40 e 48, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

#### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

#### b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Sociedade são classificados a valor justo por meio do resultado ou por custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2020			2019		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	49.411	49.411	-	38.475	38.475
Contas a receber	4.553	-	4.553	2.604	-	2.604
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	3.039	3.039	-	3.295	3.295
	<b>4.553</b>	<b>52.450</b>	<b>57.003</b>	<b>2.604</b>	<b>41.770</b>	<b>44.374</b>

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Instrumentos financeiros--Continuação

#### b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Custo amortizado: Incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais passivos financeiros da Sociedade são classificados como custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
<b>Passivos financeiros</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Custo amortizado</b>
Contas a pagar	1.825	3.253
Empréstimos e financiamentos	65.393	73.223
Contas a pagar risco hidrológico	25.849	20.992
	<b>93.067</b>	<b>97.468</b>

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Instrumentos financeiros--Continuação

#### b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e bancos

Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.

- Aplicações financeiras

São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.

- Contas a receber

São classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

- Empréstimos - *instituições financeiras*

São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Instrumentos financeiros--Continuação

#### c) Mensuração do valor justo

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

- a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.
- b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<b>49.411</b>	38.475
Depósitos restituíveis e valores vinculados	<b>3.039</b>	3.295

- c) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As mensurações do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil.

#### d) Gestão de risco

As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Sociedade, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são:

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Instrumentos financeiros--Continuação

#### d) Gestão de risco--Continuação

##### i) *Risco de crédito*

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

##### ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

##### iii) *Risco de concentração de carteira de clientes*

A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

##### iv) *Risco de taxa de juros*

Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas.

A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Instrumentos financeiros--Continuação

#### d) Gestão de risco--Continuação

##### v) *Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos*

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

##### vi) *Risco hidrológico*

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras pode ou não depender diretamente da energia efetivamente gerada. Para usinas que fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), dependem da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Para usinas fora do MRE, a receita depende de sua geração efetiva.

Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado *spot* ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados.

Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

Trata-se de um mecanismo de *hedge* compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE.

Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, a Sociedade controla o nível de contratação, minimizando a exposição ao mercado de curto prazo.

## Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Instrumentos financeiros--Continuação

#### d) Gestão de risco--Continuação

##### vii) *Risco de não renovação da autorização*

A Sociedade detém outorgas de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos, que possuem direito a renovação. Os critérios para renovação de concessões e autorizações de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Lei Federal nº 13.360 alterou o art. 26º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, elevando o limite inferior das usinas classificadas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs).

A referida Lei dispõe ainda que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e que estavam em vigor na data de sua publicação, poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso do Bem Público (UBP), além do recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH).

O valor da UBP será publicado pelo MME com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga, tendo como referência a metodologia de cálculo estabelecida na Resolução Normativa nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Medida Provisória nº 998, de 02 de setembro de 2020, alterou o art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, eliminando a aplicação do desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD), na hipótese de prorrogação das outorgas que detêm esse benefício estabelecido em suas autorizações ou concessões.

Caso a renovação das outorgas de autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.



## **Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **20. Eventos subsequentes**

Em 2 de março de 2021 a CCEE divulgou um novo cálculo dos impactos financeiros e extensão de outorga por conta da lei 14.052/2020. O valor recalculado da Sociedade é de R\$10.672 ocasionando um aumento da outorga em 82 meses.

### **21. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras**

A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 19 de março de 2021.